



**Freguesia de Lourosa**  
**EDITAL**  
**2026/5**

MIGUEL ÂNGELO COSTA E SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, no uso das competências que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do Regulamento do Cemitério de Lourosa: FAZ SABER que foi requerida a emissão de alvará atualizado para o jazigo/sepultura abaixo identificado, fundamentada no óbito de MARIA FERNANDA.

Pelo presente, notificam-se todos os eventuais herdeiros para que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentem qualquer reclamação ou documento que ateste a sua posição de herdeiro da Autora de sucessão.

Mais se Informa que, findo o prazo estipulado sem que ocorra qualquer oposição fundamentada, proceder-se-á à emissão do novo alvará atualizado em nome dos herdeiros.

N.º IDENTIFICAÇÃO	NOME DE CONCESSIONÁRIO.
28/29, LOTE 1	MARIA FERNANDA
ANTIGA 23, LOTE 11	

Lourosa, 20 de março de 2026  
O Presidente,

  
(Miguel Ângelo Costa E Silva)